



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2020/SVS/MS

Brasília, 28 de julho de 2020.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: Atualiza o período para a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação em 2020.

Senhor Secretário/Representante,

1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) atualiza o período de realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes menores de 15 anos de idade.
2. As Campanhas Nacionais de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes menores de 15 anos de idade e, contra a Poliomielite em crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade, serão realizadas no **período de 05 a 30 de outubro, sendo 17 de outubro**, o dia de divulgação e mobilização nacional.
3. A multivacinação é uma estratégia onde em um único momento são oferecidas à população-alvo várias vacinas, facilitando assim a ida dos pais ou responsáveis ao serviço de saúde para atualização da caderneta das crianças e dos adolescentes, garantindo assim a proteção contra diversas doenças imunopreveníveis, melhorando também as coberturas vacinais no país.
4. A importância da realização desta estratégia é garantir o controle e eliminação das doenças imunopreveníveis. O envolvimento das três esferas de gestão nas ações de imunização tem confirmado resultados exitosos, a exemplo da eliminação da pólio e da da rubéola e síndrome da rubéola congênita.
5. A meta é atualizar a caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade, conforme situação vacinal encontrada de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.
6. Atualmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) oferece 18 vacinas para crianças e adolescentes, com esquemas vacinais diferenciados, o que impõe uma complexidade para a garantia de manutenção de altas coberturas.
7. Serão ofertadas ao público alvo vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, de acordo com a idade e situação vacinal encontrada:

Nº	Vacinas disponibilizadas para crianças
1	BCG
2	Hepatite B
3	Poliomielite 1,2,3 (VIP - inativada)
4	Poliomielite 1 e 3 (VOP - atenuada)
5	Rotavírus humano G1P1 (VRH)
6	DTP+Hib+HB (Penta)
7	Pneumocócica 10 valente (Pncc 10)
8	Meningocócica C (conjugada)
9	Febre Amarela (Atenuada)
10	Sarampo, Caxumba, Rubéola (SCR)
11	Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela (SCRV)
12	Hepatite A (HA)
13	Difteria, Tétano, Pertussis (DTP)
14	Difteria, Tétano (dT)
15	Papilomavírus humano (HPV)
16	Varicela
17	Pneumocócica 23-valente (Pncc 23)*
*Vacina indicada para população indígena a partir dos cinco anos de idade	

Nº Vacinas disponibilizadas para adolescentes	
1	Hepatite B (HB recombinante)
2	Difteria, Tétano (dT)
3	Febre amarela (Atenuada)
4	Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR)
5	Papilomavírus humano (HPV)
6	Meningocócica ACWY (conjugada)
7	Pneumocócica 23-valente (Pncc 23)*
*Vacina indicada para população indígena	

8. Simultaneamente à realização da Campanha de Multivacinação, ocorrerá a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que tem como público alvo as **crianças a partir de 12 meses a menores de 5 anos de idade**, estimadas em um total de **11.282.424** crianças, sendo a meta de vacinação de, no mínimo, 95% dessa população, para manter o país livre da poliomielite.

9. Embora a erradicação global da poliomielite esteja avançando, para os países continuarem livres da doença, além da adequada Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas (PFA), é imprescindível a obtenção de altas e homogêneas coberturas vacinais contra a poliomielite, tanto nas ações de rotina como nas campanhas de vacinação.

10. No Brasil o último caso da doença foi registrado em 1989, desde então o país não apresentou casos de poliomielite e recebeu o certificado de área livre de circulação do poliovírus selvagem em 1994. Os Dias Nacionais de Vacinação contra a Poliomielite no Brasil tiveram início no ano de 1980, o que tem garantido a manutenção do país livre da doença.

11. Esta Campanha será realizada de **forma indiscriminada para as crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade, que serão vacinadas com a vacina oral poliomielite (VOP).**

12. Vale destacar que as crianças menores de 12 meses de idade terão sua situação vacinal para poliomielite atualizada durante a Campanha de Multivacinação, com a vacina inativada poliomielite (VIP).

13. A CGPNI ressalta que tendo em vista o risco de reintrodução de doenças já controladas ou eliminadas, essas campanhas são fundamentais para prevenção e controle de doenças na população.
14. Destaca-se, porém, que diante da atual situação de pandemia devido ao novo coronavírus, a operacionalização das ações de vacinação e organização do processo de trabalho das equipes de saúde deverá ser realizado mediante a adoção das medidas de proteção já recomendadas pelo Ministério da Saúde para minimizar o risco de disseminação da COVID-19 nesse processo.
15. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI, pode ser contatada pelo telefone (61) 3315-3985.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 28/07/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015945291** e o código CRC **51689925**.